ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS/MG EDITAL Nº. 002/2026

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 06/11/26 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL 002/2026,** conforme especificação em anexo.

Alfenas, 06 de novembro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Digitalizado com CamScanner

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL 002/2026

Inscrição	**VAD03**
Cargo	**MÉDICO VETERINÁRIO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA DO PARECER

A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) como comprovação de experiência profissional não apresenta especificação de funções relacionadas ao serviço de Vigilância Sanitária conforme exigido no item 9.5 do edital.

"9.5.1. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de documento idôneo que permita identificar, de forma inequívoca:

I – a identificação do candidato;

II – a função exercida;

III – **o período de exercício da atividade, com indicação da data de início e, quando encerrado o vínculo, da data de término.**

Serão aceitos os seguintes documentos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste item:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, **contendo os registros do vínculo empregatício, com identificação do empregador, cargo/função e período trabalhado;**

b) **certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão público ou empregador, contendo identificação do cargo/função, período trabalhado e assinatura do responsável pela emissão;**

c) contrato de trabalho ou de prestação de serviços, acompanhado de documento que comprove sua execução durante o período informado;

d) ato de nomeação, termo de posse, portaria ou documento equivalente."

TABELA II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CARGOS: Médico (Estratégia de Saúde da Família) e Médico Veterinário (Saúde Animal)	
Experiência	**Pontuação**
Experiência em serviços de saúde no cargo a que concorre	**1 (um) ponto por mês completo trabalhado**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**60,00 PONTOS**
CARGO: Médico Veterinário (Vigilância Sanitária)	
Experiência	**Pontuação**
Experiência em Vigilância Sanitária no cargo a que concorre	**1 (um) ponto por mês completo trabalhado**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**60,00 PONTOS**

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**VAD07**
Cargo	**MÉDICO VETERINÁRIO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA DO PARECER

A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) foi reavaliada pela comissão, a qual considerou o Instituto Mineiro de Agropecuária como órgão equivalente à Vigilância Sanitária. Porém, os contratos apresentados pelo candidato como comprovação de experiência profissional não possuem informações necessárias para definição das datas de início e conclusão dos períodos trabalhados, não atendendo aos requisitos do edital:

"**9.5.1.** A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de documento idôneo que permita identificar, de forma inequívoca:

I – a identificação do candidato;

II – a função exercida;

III – **o período de exercício da atividade, com indicação da data de início e, quando encerrado o vínculo, da data de término.**

Serão aceitos os seguintes documentos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste item:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, **contendo os registros do vínculo empregatício, com identificação do empregador, cargo/função e período trabalhado;**

b) **certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão público ou empregador, contendo identificação do cargo/função, período trabalhado e assinatura do responsável pela emissão;**

c) contrato de trabalho ou de prestação de serviços, acompanhado de documento que comprove sua execução durante o período informado;

d) ato de nomeação, termo de posse, portaria ou documento equivalente."

Inscrição	**TDS0014**
Cargo	**MÉDICO VETERINÁRIO-SAÚDE ANIMAL**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO/INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA DO PARECER

A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) foi reavaliada pela comissão, a qual fez as devidas correções relacionadas `a pontuação de titulação e experiência. Porém, no contrato de experiência profissional consta somente a data de início das atividades, não possuindo nenhuma declaração que comprove a experiência profissional até o período atual.

Digitalizado com CamScanner

"**9.5.1.** A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de documento idôneo que permita identificar, de forma inequívoca:

I – a identificação do candidato;

II – a função exercida;

III – **o período de exercício da atividade, com indicação da data de início e, quando encerrado o vínculo, da data de término.**

Serão aceitos os seguintes documentos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste item:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, **contendo os registros do vínculo empregatício, com identificação do empregador, cargo/função e período trabalhado;**

b) **certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão público ou empregador, contendo identificação do cargo/função, período trabalhado e assinatura do responsável pela emissão;**

c) contrato de trabalho ou de prestação de serviços, acompanhado de documento que comprove sua execução durante o período informado;

d) ato de nomeação, termo de posse, portaria ou documento equivalente."

Inscrição	**TDS0012**
Cargo	**MÉDICO VETERINÁRIO-SAÚDE ANIMAL**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
A documentação apresentada pelo (a) candidato(a) foi reavaliada pela comissão, a qual fez as devidas correções relacionadas `a pontuação de experiência profissional.	

Inscrição	**DG016**
Cargo	**MÉDICO (ESF)**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) foi reavaliada pela comissão, a qual fez as devidas correções relacionadas `a pontuação de titulação.	

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**DG031**
Cargo	**MÉDICO (ESF)**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
A documentação apresentada pelo (a) candidato(a) foi reavaliada pela comissão e não foi constatado nenhum erro, conforme especificação abaixo: 2 ESPECIALIZAÇÕES = 2 PONTOS 1 MESTRADO= 4 PONTOS 19 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL= 19 PONTOS TOTAL= 25 PONTOS	

Inscrição	**TDS0011**
Cargo	**MÉDICO (ESF)**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
O (a) candidato (a) não apresentou a carteira de registro profissional (CRM), documento exigido no item 6.2 do edital no ato da inscrição, não sendo aceita a inclusão documental fora do prazo da inscrição conforme itens 6.6 e 6.7 do edital. **"6.2. Dos documentos para inscrição do cargo de Médico Clínico (Estratégia de Saúde da Família)** **6.2.1.** No ato da inscrição para o cargo de Médico Clínico (Estratégia de Saúde da Família) deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e cópia, ou cópia autenticada): I — Carteira de Identidade ou documento de identificação equivalente, com fotografia; II — CPF ou comprovante de inscrição no CPF; III — registro profissional no CRM, dentro do prazo de validade; IV — diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina; V — comprovante das titulações (certificado ou diploma de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Residência), quando houver, contendo nome da instituição, curso, data de conclusão e carga horária; VI — comprovante de experiência profissional na área a que concorre, quando houver, na forma do item 9.5." "**6.6.** Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição. **6.7.** Não será permitida a complementação, inclusão ou substituição documental após o encerramento das inscrições, inclusive na fase recursal, sob pena de desconsideração."	

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**VGS007**
Cargo	**MÉDICO (ESF)**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) foi reavaliada pela comissão, a qual fez as devidas correções relacionadas `a pontuação de tempo de experiência profissional.	

Digitalizado com CamScanner